

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.991/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 15 de julho de 2024.

Referente: Indicação nº 535/2024
10ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 535/2024, de autoria da Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 154/2024 -SME, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
1886/2024

DATA / HORA
17/07/2024 11:30:46

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Cajamar, 12 de julho de 2.024

MEMORANDO nº 154/2.024 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento Técnico Legislativo

At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

C/C Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Referente: Indicação CMC nº 535/2.024

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 535/2.024**, através da qual o nobre Vereador Cleber Candido Silva indica à Administração Municipal que estude a possibilidade de *“instalação de um guarda-corpo em frente à Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Vereador Realino...”*.

Informamos que realizaremos um estudo junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para verificar a possibilidade de atender ao indicado, bem como a disponibilidade orçamentária-financeira para execução do serviço.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Profª Jaqueline Pinto Ferreira Benedito
Secretária Municipal de Educação

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

12 JUL 2024


Recebido Por 11.40
Horas

ENDEREÇO: PRAÇA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, 30
CENTRO, CAJAMAR/SP CEP 07752-060
Telefone: (11) 4446-0040



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 535 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAM |
| Incluído no expediente da sessão Ordin |
| Realizada em <u>18/06/2024</u> /20 <u>24</u> |
| Despacho: <u>Indica municipal - li</u> |
| <u>CLEBER CANDIDO SILVA</u> |
| Presidente |

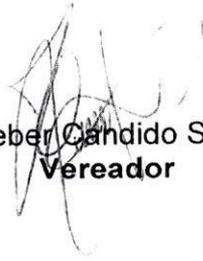
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a instalação de um guarda-corpo em frente à Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) Vereador Realino, localizada na Rua José Marques Ribeiro, no bairro Guaturino afim de reduzir os riscos pré existente.

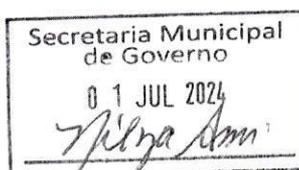
JUSTIFICATIVA

A referida via apresenta um grande fluxo de veículos, o que potencializa o risco de acidentes, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos. Este risco é ainda maior considerando que muitos estudantes do bairro se deslocam sozinhos para a escola. A presença de um guarda-corpo contribuiria significativamente para a segurança dos alunos, criando uma barreira física que impediria que os mesmos acessem a via inadvertidamente e oferecendo uma maior proteção contra possíveis acidentes.

Ressalta-se que a proteção dos nossos jovens e a garantia de um ambiente escolar seguro são de extrema importância e prioridade. A instalação de um guarda-corpo é uma medida preventiva simples, mas de grande eficácia na redução de riscos e na promoção de um trajeto seguro para todos os estudantes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de junho de 2024.


Cleber Candido Silva
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1639/2024

DATA / HORA
18/06/2024 12:08:45

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

14.20h
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo